
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N°59/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N°59/2024

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 01 de ABRIL de 2024:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1671	Caroline Schoffen	01/04/2017	Controle Interno	III	5
2819	Filipe Ludovico de O. Teixeira	27/09/2023	Assistente Legislativo	I	2
2780	Rebeca Taborda Ribas Matos	01/10/2022	Técnica em Informática.	I	6
2806	William Victor Moreira Araujo	10/07/2023	Vigia.	I	3

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 31 de Maio 2024.

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador: 147D0A82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2024. Edição 3057

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>